



**ATA DA 348ª (TRIGÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
PLENÁRIA**

1 Às Nove horas do dia **três de Junho de dois mil e vinte**, reuniu-se a Plenária deste Regional,
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L.
4 Verde; Dr. João Batista de Lima, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Dra. Maria do Socorro
5 Barbosa Mota; Dr. Areski de Assis Peniche; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria
6 de Fatima Lopes da Silva; **Pontos de Pauta:** *Informes: Não houve informes; 1. Apreciação e*
7 *deliberação sobre os pagamentos de auxílios para os Conselheiros deste Regional no período de*
8 *pandemia; Primeiro ponto:* Após explanação do presidente sobre o que dispõe os pagamentos
9 de auxílios, ficou decido por unanimidade que não haverá trabalho remoto para Conselheiro;
10 **Outros:** Em virtude do entendimento errôneo por esta plenária da decisão Cofen nº. 029/2020,
11 a partir da data desta reunião se inicia os trabalhos de admissibilidade de processos éticos. Eu,
12 Dr. João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo
13 presidente e demais conselheiros.

14 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF _____
15 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF _____
16 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF _____
17 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____
18 Dr. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF _____
19 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE _____
20 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE _____